

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/01/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 16:04:17
0411000411

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: LAR DOS VELINHOS SAO VICENTE
CNPJ: 51.845.451/0001-60

FAVORECIDO: CREUZA GONSAGA DOS SANTOS FREI
CPF: 263.605.418-90
AGENCIA: 0411-1 - JALES SP
CONTA: 42.044-1
DATA DE PAGAMENTO: 06/09/2024
VALOR CREDITADO (R\$): 3.075,94

EVENTO: FERIAS - LICENCA PREMI

AUTENTICACAO SISBB: 6.1EC.30F.2D4.975.240

RECIBO DE FÉRIAS

Página: 1 / 1

Nome do Empregado: 59 - CREUZA GONSAGA DOS SANTOS FREITAS

CTPS Nº/Série: 02636054/01890/SP

Depto.: GERAL

Período aquisitivo: 02/08/2023 a 01/08/2024

Período de gozo: 09/09/2024 a 08/10/2024 Período de Abono Pecuniário:

CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO BASE PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS

Faltas não justificadas no período aquisitivo	Salário Contratual	Salário Variável	Remuneração base para fins de férias
0	1.640,00	959,69	2.599,69

DEMONSTRATIVO

Proventos			Descontos	
Setembro / 2024				
43 - Férias	22	1.906,44	44 - IRRF Sobre Férias	49,31
50 - 1/3 de Férias		635,48	45 - INSS Sobre Férias	230,19
Total Proventos (A)		R\$ 2.541,92	Total Descontos (B)	R\$ 279,50
Líquido a Receber (A-B)		Valor líquido por extenso: (DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)		
R\$ 2.262,42				

Outubro / 2024

43 - Férias	8	670,89	45 - INSS Sobre Férias 81,00
50 - 1/3 de Férias		223,63	
Total Proventos (A)	R\$	894,52	Total Descontos (B) R\$ 81,00
Líquido a Receber (A-B)	Valor líquido por extenso: (OITOCENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)		
R\$ 813,52			

VALOR LÍQUIDO A RECEBER: R\$ 3.075,94

Recebi de LAR DOS VELHINHOS SAO VICENTE DE PAULO (CNPJ: 51.845.451/0001-60) a importância líquida de R\$ 3.075,94 (TRÊS MIL, SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), conforme demonstrativo acima, referente as Férias.

JALES, 06 de Setembro de 2024

Creuza G. dos S. Freitas
Empregado

PAGO COM RECURSO DO TERMO
DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

Nº 05/2023

OBS.: O recibo de Férias deverá ser quitado pelo empregador pelo menos 2(Dois) dias antes do período de Gozo de Férias ou até 5º dia útil mês subsequente conforme MP 927/2020 ou MP 1.046/2021.